

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 BSB

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
LICITAÇÃO FECHADA Nº 24000003/2024 CS

Contratação de pessoas jurídicas de direito privado para a instalação de canal de atendimento denominado Loja de Correios Franqueada (LCF) e desempenho de atividade de franquia postal, conforme condições, localidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. Localidade: Brasília/DF. Conforme publicação no D.O.U. do dia 15/02/2024, Seção 3, página 8, teve a data de recebimento das propostas e obtenção do edital prorrogada para 13/06/2024 às 9h. Edital no endereço: <http://www.correios.com.br>. Informações: e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br) e telefone (61) 2141-7718, no horário de 8h às 18h.

GLAUCY VERA DA SILVA  
Pregoeira CS

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 PE

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

Contratação de pessoas jurídicas ou físicas que exercem atividade empresarial para a prestação de serviços relacionados à operação de canal de atendimento denominado Ponto de Coleta, conforme condições, localidades, exigências e especificações estabelecidas pelos Correios no Edital e seus anexos. UF: PE; Município: RECIFE. Informações e obtenção do Edital e Anexos em [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Início do acolhimento dos cadastramentos: 16/04/2024. Informações pelo e-mail: [pontodecoleta.pe@correios.com.br](mailto:pontodecoleta.pe@correios.com.br) ou telefone (81) 2101 6600, 2101 6635 no horário de 9h às 17h.

AGUINALDO FIRMINO DE ANDRADE  
Coordenador da Comissão de Análise de Habilitação SE/PE

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 AL

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO ABERTA Nº 21/24 SE/AL

Licitação para venda, por maior oferta de preço, de imóvel de propriedade dos Correios, localizado na cidade de Maceió/AL - ID 1038097. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 09/05/2024 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: [subli-mg@correios.com.br](mailto:subli-mg@correios.com.br) e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR  
Gerente de Licitações SE/MG

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24000197 SE/PB

Locação de máquina auto envelopadora, incluindo treinamento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de cola necessária à operação, conservação e limpeza do equipamento (ID 1042705). Recebimento das propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 30/04/2024 às 09h e início da disputa: 10h. Informações pelo telefone: (31) 3431-0631 ou e-mail: [mg-gelic@correios.com.br](mailto:mg-gelic@correios.com.br).

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR  
Gerente de Licitações Polo MG SE/MG

## Ministério da Cultura

## SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Convênio Nº 929920/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540035. Conveniente: ASSOCIACAO ARMAZEM CULT ARTES TEC ESPETAC E DIVERSOES, CNPJ nº 40368698000117. Alteração do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 07/05/2024 a 07/06/2024. Data de Assinatura: 07/10/2022. Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG, CPF nº \*\*\*.510.871-\*\*, Conveniente: EMILY PIRMEZ, CPF nº \*\*\*.170.557-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 928336/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540035. Conveniente: ASSOCIACAO GRUPO CULTURAL JONGO DA SERRINHA, CNPJ nº 04065309000110. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/05/2024 a 31/10/2024. Data de Assinatura: 01/12/2022. Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG, CPF nº \*\*\*.510.871-\*\*, Conveniente: DELI MONTEIRO CHAGAS, CPF nº \*\*\*.830.787-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 928335/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540035. Conveniente: ASSOCIACAO GRUPO CULTURAL JONGO DA SERRINHA, CNPJ nº 04065309000110. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/05/2024 a 31/07/2024. Data de Assinatura: 07/12/2022. Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG, CPF nº \*\*\*.510.871-\*\*, Conveniente: DELI MONTEIRO CHAGAS, CPF nº \*\*\*.830.787-\*\*.

## SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 948297/2023. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540027, Conveniente: INSTITUTO DESPONTA BRASIL, CNPJ nº 17227826000190. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 400.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 26/12/2023 a 06/03/2025. Data de Assinatura: 01/04/2024. Assina: Pelo MINISTERIO DA CULTURA / HENILTON PARENTE DE MENEZES - Secretário de Economia Criativa e Fomento à Cultura

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 943012/2023. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540032, Conveniente: CAMPUS AVANÇADO, CNPJ nº 04190378000156. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 289.890,60, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 13/12/2023 a 26/02/2025. Data de Assinatura: 01/04/2024. Assina: Pelo MINISTERIO DA CULTURA / HENILTON PARENTE DE MENEZES - Secretário de Economia Criativa e Fomento à Cultura

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 943016/2023. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540032, Conveniente: NACO - NUCLEO DE ARTE DO CENTRO OESTE, CNPJ nº 29758724000180. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 150.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 20/12/2023 a 05/03/2025. Data de Assinatura: 01/04/2024. Assina: Pelo MINISTERIO DA CULTURA / HENILTON PARENTE DE MENEZES - Secretário de Economia Criativa e Fomento à Cultura

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 942692/2023. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540027, Conveniente: ORQUESTRANDO A VIDA - ORAVI, CNPJ nº 06988672000133. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 308.780,41, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 26/12/2023 a 06/03/2025. Data de Assinatura: 01/04/2024. Assina: Pelo MINISTERIO DA CULTURA / HENILTON PARENTE DE MENEZES - Secretário de Economia Criativa e Fomento à Cultura

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 951093/2023. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540032, Conveniente: GREMIO RECREATIVO CARNAVALESKO CACIQUE DO CRUZEIRO, CNPJ nº 00720755000160. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 300.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 26/12/2023 a 07/03/2025. Data de Assinatura: 01/04/2024. Assina: Pelo MINISTERIO DA CULTURA / HENILTON PARENTE DE MENEZES - Secretário de Economia Criativa e Fomento à Cultura

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 947954/2023. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540027, Conveniente: ASSOCIACAO ARTESANAL MODA E TRADICAO, CNPJ nº 05429826000194. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 253.364,20, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 21/12/2023 a 05/03/2025. Data de Assinatura: 03/04/2024. Assina: Pelo MINISTERIO DA CULTURA / HENILTON PARENTE DE MENEZES - Secretário de Economia Criativa e Fomento à Cultura

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 943009/2023. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540027, Conveniente: INSTITUTO SONHOS SAO PARA SE VIVER, CNPJ nº 06113875000186. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 21/12/2023 a 05/03/2025. Data de Assinatura: 03/04/2024. Assina: Pelo MINISTERIO DA CULTURA / HENILTON PARENTE DE MENEZES - Secretário de Economia Criativa e Fomento à Cultura

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 90002/2024

A Agência Nacional do Cinema torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, Processo nº 01416.004021/2023-80, cujo objeto é a implantação de sistema integrado de segurança institucional, conforme o disposto no edital. Foi declarada vencedora a empresa V2 INTEGRADA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.231.792/0001-17, no valor total de R\$ 554.695,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais). O pregão foi homologado pelo Secretário de Gestão Interna, EDUARDO FONSECA DE MORAES, EM 05/04/2024.

EMERSON CORDEIRO FERREIRA  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

(SIDEC - 05/04/2024) 203003-20203-2024NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Aviso de diligência)

O Superintendente Adjunto de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, notifica a empresa UNFINISHED BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CINEMATOGRAFICAS E AUDIOVISUAIS LTDA., CNPJ nº 07.953.592/0001-05, em razão do não cumprimento total das exigências contidas no Ofício de Diligência nº 63-E/2024-ANCINE/SEF/SPR/CIN relativo ao Projeto "CORÇÃO DE LEÃO" - SALIC: 12-9152 Processo: 01580.032707/2012-14. A proponente tem o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da situação, conforme § 2º do art. 45 da Instrução Normativa nº 159/2021, ou será inscrita como inadimplente no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), acarretando, assim, a interrupção do andamento de todos os projetos dessa empresa no âmbito da ANCINE.

A partir da inscrição da proponente como inadimplente no SALIC, será concedido o prazo adicional de 30 (trinta) dias, após o qual, sem a manifestação do interessado, o processo seguirá para despacho conclusivo de não aprovação da prestação de contas. Caso seja reprovada, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação.

A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins.

Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail [cin.spr@ancine.gov.br](mailto:cin.spr@ancine.gov.br).

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2024  
ANDRETE CÉSAR SANTOS DA SILVA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Aviso de diligência)

O Superintendente Adjunto de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, notifica a empresa SOCIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 96.729.686/0001-25, em razão do não cumprimento total das exigências contidas no Ofício de Diligência nº 111-E/2024-ANCINE/SEF/SPR/CIN relativo ao Projeto "GAIOLAS - PRODAV 04/2014" - SALIC: 16-7757 Processo: 01416.000983/2016-31. A proponente tem o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da situação, conforme § 2º do art. 45 da Instrução Normativa nº 159/2021, ou será inscrita como inadimplente no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), acarretando, assim, a interrupção do andamento de todos os projetos dessa empresa no âmbito da ANCINE.

A partir da inscrição da proponente como inadimplente no SALIC, será concedido o prazo adicional de 30 (trinta) dias, após o qual, sem a manifestação do interessado, o processo seguirá para despacho conclusivo de não aprovação da prestação de contas. Caso seja reprovada, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação.

